Dossiê da emenda Pix 202429250006

Plano de ação 09032024-067045 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.354.442,50 empenhados com recursos de emendas Pix (75% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 52% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carmen Zanotto
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM (SC)
Município / IBGE	São Joaquim / 4216503
População (IBGE)	27109
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Reforma e construção do Estádio Municipal José Leão Dutra no município de São Joaquim -SC.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429250006 de Carmen Zanotto

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB007330

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 207.068,33 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Atília Cechinel Nezi, localizada na comunidade de Despraiado, no Município de São Joaquim/SC. Emenda Impositiva nº 0290/2025

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e construção do Estádio Municipal José Leão Dutra, em São Joaquim/SC, com valor repassado de R$ 400.000,00. O documento público trata de contratação para reforma da Escola Atília Cechinel Nezi, em Despraiado, com valor de R$ 207.068,33. Os objetos e os equipamentos públicos citados são distintos, e o documento não menciona o Estádio Municipal José Leão Dutra. Há indício de que o documento se refere a outra destinação, embora cite a Emenda Impositiva nº 0290/2025; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda Pix declarada. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/82561093000198/2026/187

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 667.677,54 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de revitalização da edificação do Corpo de Bombeiros Militar de São Joaquim/SC.

Análise: O objeto da emenda é a reforma e construção do Estádio Municipal José Leão Dutra em São Joaquim-SC, enquanto o documento trata de obra de revitalização da edificação do Corpo de Bombeiros Militar do mesmo município. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 667.677,54) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize recursos da emenda; trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/82561093000198/2026/192

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 101.413,33 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) PARQUINHOS INFANTIS, destinados à implantação em espaços públicos do Município de São Joaquim/SC com recursos da Emenda Impositiva n. 3075.

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e construção do Estádio Municipal José Leão Dutra, com valor repassado de R$ 400.000,00. O documento encontrado trata de fornecimento e instalação de 04 parquinhos infantis em espaços públicos, com valor de R$ 101.413,33, vinculado à Emenda Impositiva n. 3075. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois textos. Trata-se de indício de divergência entre o objeto declarado e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no estádio por este documento. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/editais/82561093000198/2026/186

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 44.768,53 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA para execução de serviços de perfuração e construção de poço tubular profundo na localidade de São Sebastião da Várzea, no Município de São Joaquim/SC.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE (11173405000148)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e construção do Estádio Municipal José Leão Dutra em São Joaquim-SC, com valor repassado de R$ 400.000,00. O documento público trata de perfuração e construção de poço tubular profundo em São Sebastião da Várzea, com valor de R$ 44.768,53. Não há correspondência de objeto nem de meta, e os valores não são coerentes entre si. Isso indica divergência entre as fontes consultadas, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82561093000198/2026/128

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 173.517,09 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma quadra de vôlei de areia, localizada no Estádio José Leão Dutra, no Município de São Joaquim/SC conforme emenda 0016/2024.

Análise: O documento menciona a emenda 0016/2024 e o mesmo estádio (José Leão Dutra, São Joaquim/SC), mas o objeto contratado é a construção de uma quadra de vôlei de areia, que não coincide com o objeto declarado da emenda (reforma e construção do Estádio Municipal). O valor do documento (R$ 173.517,09) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e não há, nas fontes consultadas, informação que relacione os dois valores. Sem evidência suficiente de correspondência de objeto; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Isto não configura irregularidade, apenas indica necessidade de verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/editais/82561093000198/2026/196

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67045/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67045/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67045/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429250006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.